



Valide aqui este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS, 1º TABELIONATO DE NOTAS E TABELIONATO E OFICIALATO DE REGISTRO DE CONTRATOS MARÍTIMOS
COMARCA DE CALDAS NOVAS - GO

Leandro Félix de Sousa - Oficial Registrador e Tabelião



Certidão de Inteiro Teor da Matrícula/Registro nº 62.589 - Selo Digital: 00102604222709434420298

Página 1 de 2

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, que revendo o Livro n.º 02 - Registro Geral da atribuição de Registro de Imóveis deste Cartório, verifiquei constar a **Matrícula n.º 62.589**, CNM n.º 028357.2.0062589-87, cujo inteiro teor é extraído por meio eletrônico nos termos do art. 19, §1º, da Lei Federal n.º 6.015/1973 e art. 41 da Lei Federal n.º 8.935/1994:

IMÓVEL: Um lote de terras para construção urbana de n.º 09, da quadra n.º 07, sito à Rua 11, no loteamento denominado "**JARDIM JUSSARA**", nesta cidade, com a área de 360,00m², medindo: 12,00m de frente para a Rua 11; pelo lado direito, 30,00m confrontando com o lote n.º 10; pelo fundo, 12,00m confrontando com o lote n.º 14; e, pelo lado esquerdo, 30,00m confrontando com o lote n.º 08. **PROPRIETÁRIA: JUSSARA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, com sede nesta cidade, CNPJ/MF sob n.º 00.234.203/0001-42. **TÍTULO AQUISITIVO:** Registro n.º 1-7002, fls. 243/244vº, Livro 2-X, desta Serventia. Dou fé. O Oficial.

R1-62.589 - Caldas Novas, 09 de outubro de 2007. VENDA - Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas desta cidade, Livro 026-N, fls. 099/101, em 14/09/2007; a proprietária acima qualificada, vendeu o imóvel objeto desta matrícula para o Sr. **CESAR CHERUTI**, brasileiro, comerciante, CI n.º 6183123 SSP/SP, CPF n.º 864.962.718-87, casado sob o regime de comunhão universal de bens, com a Sra. **CLEONICE APARECIDA MENDES**, residente e domiciliado em Pires do Rio-GO; pelo preço de R\$ 1.440,00. Consta da escritura o pagamento do ISTI, sobre a avaliação de R\$ 1.440,00, bem como a apresentação ao Tabelião das Certidões exigidas pela legislação. Está consignado na escritura acima aludida que o imóvel objeto deste registro está contabilmente lançado no ativo circulante e não consta, nem constou do ativo permanente da empresa, nos termos do que preconiza o artigo 16, da Portaria conjunta PGFN/RFB n.º 3, de 22/11/2005. Dou fé. O Oficial.
EMOLUMENTOS R\$ 58,25 + T.J. R\$ 7,01

R2-62.589 - Protocolo: 302.540, Data Entrada: 09/05/2025. **PENHORA -** Nos termos do requerimento da parte interessada, datado de 25/03/2025, e Termo de Penhora, emitido em 20/03/2025, do Processo Digital n.º 0167508-30.2016.8.09.0051, expedido pela 1ª Vara Judicial - Família e Sucessões, Infância e Juventude, Cível e Juizado Especial Cível da Comarca de Pires do Rio-GO, de ordem do MM. Juiz de Direito, Dr. Hélio Antônio Crisóstomo de Castro, da Ação de Execução de Título Extrajudicial, proposta por **AGÊNCIA DE FOMENTO DE GOIÁS S/A**, contra **CESAR CHERUTI E FILHO LTDA**; procedo o registro da penhora do imóvel constante da presente matrícula, para garantir o pagamento da importância de R\$ 181.182,26 (cento e oitenta e um mil cento e oitenta e dois reais e vinte e seis centavos), ficando em poder e guarda do imóvel, como depositário fiel, Cesar Cheruti, na forma da Lei. Selo: 00102506023733825570002. Emolumentos: R\$2.537,51; Taxa Judiciária: R\$19,78; ISS: R\$126,87; FUNDESP/GO: R\$253,76; FUNEMP/GO: R\$76,12; OAB/DATIVOS: R\$50,75; FUNPROGE/GO: R\$50,75; FUNDEPEG/GO: R\$31,71; FUNCOMP: R\$152,25; Total: R\$3.299,50. Caldas Novas-GO, 02 de junho de 2025. Dou fé. Assinado digitalmente pela Escrevente Natalia Mendes Rosa.

Reprodução fiel e autêntica do original arquivado neste Cartório.

Pedido n.º 119.671 - n.º controle: 41454.0417D.7D704.8594442

Rua Antônio Coelho de Godoy, n.º340 - Centro - Cep: 75680-045 - Caldas Novas - GO
site: www.cartorioleandrofelix.com.br • e-mail: atendimento@cartorioleandrofelix.com.br
• Fone: (64) 3453-1521

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis de Goiás

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Valor: R\$ 33.921,79
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Execução -> Execução de Título Extrajudicial -> Execução de Título Extrajudicial
PIRES DO RIO - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: MILENA GIOVANA DE SOUZA DO NASCIMENTO - Data: 07/05/2026 12:48:34



Valide aqui este documento

CARTÓRIO
LEANDRO FÉLIX

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS, 1º TABELIONATO DE NOTAS E
TABELIONATO E OFICIALATO DE REGISTRO DE CONTRATOS MARÍTIMOS
COMARCA DE CALDAS NOVAS - GO

Leandro Félix de Sousa - Oficial Registrador e Tabelião



Certidão de Inteiro Teor da Matrícula/Registro nº 62.589 - Selo Digital: 00102604222709434420298

Página 2 de 2

O referido é verdade e dou fé.
Caldas Novas/GO, 23 Abril 2026.

Selo digital n.º 00102604222709434420298
Consulte o selo em: <https://see.tjgo.jus.br/buscas>
Certificado digitalmente por
Rondineru Gondim de Sousa



Emol. . . .	R\$	92,79
Tx. Jud. . .	R\$	19,99
Fundos. . .	R\$	22,51
ISSQN. . .	R\$	4,64
Total. . .	R\$	139,93

OBSERVAÇÕES:

I - Nos termos do §4º do art. 15 da Lei n.º 19.191/2015, do Estado de Goiás, constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral das parcelas previstas no §1º daquele artigo, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei n.º 14.376/2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.

II - A presente certidão possui validade de 30 (trinta) dias.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/SLHEC-JYG46-5YUUZ-SRVA7>

CARTÓRIO
LEANDRO FÉLIX
REGISTRO DE IMÓVEIS E 1º TABELIONATO DE NOTAS
CALDAS NOVAS - GO

Pedido n.º 119.671 - n.º controle: 41454.0417D.7D704.8594442

Rua Antônio Coelho de Godoy, nº340 - Centro - Cep: 75680-045 - Caldas Novas - GO
site: www.cartorioleandrofelix.com.br • e-mail: atendimento@cartorioleandrofelix.com.br
• Fone: (64) 3453-1521

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

JUO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis do Brasil

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Valor: R\$ 33.921,79
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Execução -> Execução de Título Extrajudicial -> Execução de Título Extrajudicial
PIRES DO RIO - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: MILENA GIOVANA DE SOUZA DO NASCIMENTO - Data: 07/05/2026 12:48:34

